

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 212/2024, de iniciativa do Ver. Rodrigo Guedes, que INSTITUI Boas Práticas de Transparência em Contratações Públicas no Município de Manaus.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei n. 212/2024**, de iniciativa do Ver. Rodrigo Guedes, que INSTITUI Boas Práticas de Transparência em Contratações Públicas no Município de Manaus.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação não onerará os cofres públicos municipais. Ademais, o presente Projeto de Lei tem viabilidade econômica, visto que dentre os benefícios podemos constar a redução de fraudes e sobrepreço em licitações, induzindo ao incentivo de mais participantes qualificados e otimização dos recursos públicos. Em outras palavras, não haverá aumento de despesa ou renúncia de receita.

Dessa forma, inexistente óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 01 de abril de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

